

ATA DA 2ª SESSÃO PLENÁRIA  
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
REGIONAL DE ECONOMIA DA 16ª  
REGIÃO/SE, REALIZADA EM 23 DE JANEIRO  
DE 2023.

001 Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às 18h30min, nesta  
002 cidade de Aracaju, reuniu-se o Plenário deste Conselho em ambiente virtual por  
003 videoconferência, através do Google Meet (<https://meet.google.com/aza-ggvn-pvy> e  
004 <https://meet.google.com/srh-yvbo-omm>), com a presença dos seguintes Conselheiros:  
005 TITULARES: Josélia Souza de Brito - Presidente, Adénisia C. de Araújo  
006 Vasconcelos - Vice-Presidente, Aldo Alves Vasconcelos, Francisco de Assis  
007 Boaventura, Nelson A. de V. Filho e Saumíneo da Silva Nascimento. SUPLENTEs:  
008 Acácia Maria S. da Mota, Aleksandra de Oliveira S. Almeida e Idalino Souza, que  
009 nesta plenária participaram na condição de titular em substituição a três Conselheiros  
010 Titulares ausentes - Fernando M. Marcelino, Volnandy de Aragão Brito e Wilton Luiz  
011 M. Almeida. Também estiveram presentes à reunião a Assessora Jurídica deste  
012 Conselho, Renata Viviane M. Barreto, como também a Conselheira Federal M<sup>a</sup>  
013 Auxiliadora S. Feitosa. Verificando haver quórum legal, a Presidente declarou aberta  
014 a Sessão e designou a mim, Artemisa Ribeiro Batista, para secretária *ad hoc*. A pauta  
015 a ser apreciada e votada estava assim constituída: **ORDEM DO DIA: a) Indicação**  
016 **de lista tríplice de candidatos a titulares e suplentes, a ser encaminhada ao**  
017 **Governador de Sergipe para que proceda à escolha e nomeação de um vogal e**  
018 **respectivo suplente, que passarão a compor o Colégio de Vogais da Junta**  
019 **Comercial de Sergipe (conforme Ofício Circular n° 693/2022-JUCESE recebido**  
020 **em 14.12.2022):** A Presidente iniciou a reunião fazendo um breve relato do e-mail  
021 enviado pelo Cons. Aldo A. Vasconcelos no dia 19 de janeiro de 2023, a seguir  
022 transcrito: *Conforme discutido na última plenária, a vaga para representação do*  
023 *Corecon junto à Junta Comercial de Sergipe, na qual fui confrontado pela*  
024 *Conselheira Federal, que salientamos NÃO faz parte integrante do atual mandato de*  
025 *conselho, a VAGA de conselheiro fora deliberadamente alterada e homologada pelo*  
026 *COFECON conforme 707ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada do COFECON*  
027 *Processo n°: 19.486/2021 - Precedência: Cofecon Interessado: Corecon-SE -*  
028 *Assunto: Alteração do Regimento Interno do Corecon-SE. Em tal reunião, relator*  
029 *Fernando de Aquino Fonseca Neto em seu voto datado de 11/09/2021 na plenária*  
030 *supracitada que fará parte como anexo que: "VOTO DO RELATOR - Refere o*  
031 *presente Processo Administrativo a alteração do Regimento Interno ao Conselho*  
032 *Regional de Economia da 16ª Região – Corecon SE. O Despacho Jurídico n°*  
033 *131/2021 – Cofecon, analisou a nova versão do Regimento encaminhada pelo*  
034 *Corecon/SE, observou que há erros materiais de digitação ao se fazer menção às*  
035 *Leis Estadual n° 245/1897, n° 2.608/1987 e ao Decreto Estadual n° 8.591/1987.*  
036 *Observou que o texto apresentado (caput e § 1º do art. 68) se utiliza da expressão:*  
037 *“indicação dos representantes do Corecon/SE”, de modo que a indicação recaia*  
038 *exclusivamente sobre representantes do conselho, ou seja, sobre conselheiros efetivos*  
039 *ou suplentes. E que, todavia, à luz do que dispõe a legislação acima mencionada, em*  
040 *especial o inciso III do art. 12 da Lei n° 8.934/1994, observa-se que a vaga de vogal,*

041 *destinada às categorias profissionais, pertence e representa a classe dos*  
042 *economistas, não se limitando a indicação apenas aos membros do Plenário do*  
043 *conselho, tampouco qualquer tipo de preferência à presidência. Além disso, tal*  
044 *limitação vai na contramão do princípio da moralidade e da imparcialidade, razão*  
045 *pela qual se sugere supressão de qualquer elemento/palavra/expressão /critério não*  
046 *previsto em lei que possa restringir a escolha. Seguindo os motivos elencados, voto*  
047 *pela homologação condicionada em acordo a todas as observações da Procuradoria*  
048 *Jurídica do Cofecon, para que sejam suprimidos e alterados os pontos em desacordo*  
049 *elencados pelo parecer jurídico. Assim, diante da confrontação da referida*  
050 *conselheira que repito, NÃO dispõe de condição de voto, TAMPOUCO de ingerência*  
051 *sobre a plenária neste conselho de economia pois não tem condição nem de suplente,*  
052 *tendo cadeira e assento distinto de convidado por ser Conselheira Federal e*  
053 *economista registrada e conforme amplamente discutido nas plenárias, que as vagas,*  
054 *apesar do voto do relator, seriam destinadas a conselheiros titulares e suplente em*  
055 *exercício, solicito que na inobservância da alteração realizada, que seja a lista*  
056 *tríplice regida pela forma amparada que sempre ocorreu, PRESIDENTE (suplente),*  
057 *VICE PRESIDENTE (suplente) e conselheiro, EM ATIVIDADE, votado em plenária*  
058 *(suplente). Em seguida, a Presidente passou a palavra à Ass. Jurídica Renata Viviane*  
059 *M. Barreto, que apresentou o parecer jurídico expressando seu entendimento de que o*  
060 *Regimento Interno em vigor é o que foi aprovado pelo Cofecon em novembro de*  
061 *2021, com as alterações efetuadas anteriormente e recomendações do Cofecon para*  
062 *ajustes no artigo 68 do referido documento. **Diante do exposto, esclareceu que tanto***  
063 ***o Cons. Aldo A. Vasconcelos quanto a Cons. M<sup>a</sup> Auxiliadora S. Feitosa poderiam***  
064 ***ser indicados na lista tríplice da Jucese, ficando a critério do Plenário deste***  
065 *Conselho. Retomando a palavra, a Presidente perguntou aos Conselheiros envolvidos*  
066 *na situação se gostariam de falar. O Cons. Aldo A. Vasconcelos pediu a palavra e*  
067 *apresentou suas considerações, lançando novamente o seu nome para compor a lista*  
068 *de candidatos à vogal da Jucese, se o Plenário concordar. Na sequência, também*  
069 *passou a palavra à Cons. Federal M<sup>a</sup> Auxiliadora S. Feitosa, que também apresentou*  
070 *suas contestações ao Plenário. A Cons. Acácia M<sup>a</sup> S. da Mota também fez uso da*  
071 *palavra pois gostaria de saber quais os nomes foram escolhidos e aprovados na*  
072 *plenária realizada no dia 17 de janeiro de 2023, querendo entender melhor qual seria*  
073 *o problema. Indagou se estavam querendo fazer outra plenária para nova decisão, já*  
074 *que a maioria tinha concordado com os nomes escolhidos. O Cons. Idalino Souza*  
075 *pediu a palavra dizendo que concordava com a Cons. Acácia M<sup>a</sup> S. da Mota sobre a*  
076 *decisão tomada na plenária passada, e que os questionamentos deveriam ter sido*  
077 *analisados no momento da reunião e não após. Disse ainda que, se necessário, seu*  
078 *nome está à disposição para ser retirado da lista aprovada anteriormente, para que seja*  
079 *colocado outro nome em seu lugar, pois como tinha dito desde o início não teria*  
080 *interesse. Retomando a palavra, a Cons. Acácia M<sup>a</sup> S. da Mota não concordou em*  
081 *fazer uma nova votação e apresentar uma nova lista, mas que acataria a decisão da*  
082 *maioria. Pediu licença ao Plenário para se ausentar, pois teria que se ausência e entrar*  
083 *em outra reunião. O Cons. Aldo A. Vasconcelos comentou que o Plenário foi*  
084 *induzido ao erro, pelo fato de tomar como base o Regimento Interno vigente desde*  
085 *2012 e não pelo aprovado pelo Cofecon em 2021. A Gerente Executiva pediu a*  
086 *palavra para falar sobre o Regimento Interno considerando “vigente” até o início*

087 dessa gestão, considerando que a aprovação do Cofecon foi emitida de forma  
088 condicionada à efetivação das alterações recomendadas pelo procurador jurídico do  
089 Cofecon, aguardando a devolução do documento original homologado pelo Cofecon  
090 para posterior registro no Cartório do 10º Ofício em Aracaju, como foi feito em  
091 relação ao documento anterior. Lembrou ainda que os e-mails recebidos pela gerência  
092 executiva são enviados a todos os Conselheiros, para conhecimento, e que a diretoria  
093 tinha conhecimento da situação. Com a palavra, a Cons. Adenisia C. de A.  
094 Vasconcelos disse que infelizmente a condução foi feita errada, porque todos  
095 pensavam que o Regimento Interno anterior ainda estava vigente. A Ass. Jurídica  
096 Renata Viviane M. Barreto comentou a respeito da votação e a decisão duplamente  
097 equivocada. O Cons. Francisco de Assis Boaventura esclareceu que não houve uma  
098 votação, para saber quem poderia ou não e quem foi mais ou menos votado e constar  
099 na ata, apenas foi perguntado quem gostaria de participar e foram escolhendo os  
100 nomes. Após as discussões a Presidente, para tentar resolver essa questão ainda nesta  
101 plenária e não perder o prazo nem a vaga junto à Jucese, sugeriu que o nome dela  
102 fosse retirado da lista como suplente do Cons. Idalino Souza, tendo em vista que só  
103 havia colocado o nome para concluir a indicação dos nomes já que nenhum outro  
104 conselheiro demonstrou interesse, colocando em seu lugar o nome do Cons. Aldo A.  
105 Vasconcelos. Assim, após perguntar aos Conselheiros Aldo A. Vasconcelos, Idalino  
106 Souza e M<sup>a</sup> Auxiliadora S. Feitosa, os envolvidos nesta questão, e demais  
107 conselheiros se concordavam com a proposta apresentada, colocou em votação e foi  
108 aprovada com os seguintes votos a favor: Adenísia C. de A. Vasconcelos, Aldo A.  
109 Vasconcelos, Alexsandra de O. S. Almeida, Francisco de Assis Boaventura, Idalino  
110 Souza, Josélia Souza de Brito, Nelson A. de V. Filho e Saumíneo da S. Nascimento.  
111 Em relação à Cons. Acácia M<sup>a</sup> S. da Mota, apesar dela ter se ausentado da plenária  
112 antes do momento da votação, manifestou o seu voto dizendo que respeitaria a  
113 opinião do Plenário, porém não concordava com o formato que estava acontecendo.  
114 Dessa forma, foram escolhidos e aprovados os nomes a seguir, que irão compor a lista  
115 tríplice a ser enviada à Jucese: 1) Maria Auxiliadora Sobral Feitosa (Titular) e Nelson  
116 Alves de Vasconcelos Filho (Suplente); 2) Idalino Souza (Titular) e Aldo Alves  
117 Vasconcelos (Suplente); e 3) Nicéa Souza da Piedade (Titular) e Alexsandra de  
118 Oliveira Santos Almeida. E, por último, a Presidente disse que, havendo vacância do  
119 cargo da lista acima mencionada durante este exercício, será divulgado dentre os  
120 economistas para verificar quem terá interesse, e da mesma forma acontecerá na  
121 próxima escolha de acordo com o Artigo 68 do novo Regimento Interno vigente. Não  
122 havendo nenhum assunto mais a tratar, deu-se por encerrados os trabalhos às  
123 dezenove horas e cinquenta e nove minutos, da qual eu, Artemisa Ribeiro Batista,  
124 lavrei a presente Ata que, lida e achada em conformidade, vai por mim assinada e  
125 pela Presidente. Aracaju, 23 de janeiro de 2023.

Econ. JOSÉLIA SOUZA DE BRITO  
Presidente

ARTEMISA RIBEIRO BATISTA  
Secretária *ad hoc*